

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 063/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO AO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA NO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA-TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **Maria Isabel dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 775.364 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 024.884.701-55, concursada no cargo de Assistente Administrativo afeto na Secretária Municipal de Saúde, cedida para a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento com o cargo de Assistente Administrativo, para a Atribuição de Função ao cargo de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal do Município de Carmolândia-TO;

Art.2º. Em razão desta nomeação de atribuição de função, ficara a servidora pública responsável pela Assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO; com as atribuições de funções, conforme descrito na Lei Complementar nº 421 de 04 de janeiro de 2025;

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO
DE
OLIVEIRA:02089474181

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181

Publicado em	17 / 02 / 2025
no	Mural da Prefeitura
Eu	Isidiane
Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	17 / 02 / 2025